


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Letras e Linguística

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br


Relatório nº 7/2023/ILEEL

Processo nº 23117.020785/2023-20

## Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC n. 65/2003

No período de 06/04/2023 a 28/02/2022 foram recebidas 2 (duas) solicitações de inscrição de discentes do Instituto de Letras e Linguística - UFU neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada em 24/04/2023, sendo constatado que as candidatas entregaram a documentação solicitada conforme o edital. As pontuações de experiência (baseada em currículo) e compatibilidade de horários foram calculadas conforme o item 8 do Edital. A análise foi feita com base nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital, conforme tabela abaixo:

Candidata	Primeira fase
Thauane Pereira de Araújo	80 (Experiência: 30 + Compatibilidade de horários: 50)
Gabriele Camargos Silvestre	70 (Experiência: 20 + Compatibilidade de horários: 50)

A segunda fase foi constituída pela realização de uma redação em local e horário previamente combinados com a coordenadora, conforme item 8.4 do Edital. A candidata Thauane Pereira de Araújo, embora classificada para a segunda fase, não deu continuidade ao processo, por isso foi desclassificada (conforme item 8.6 do Edital). A redação foi corrigida conforme item 8.4.1 do Edital). Assim, a segunda fase foi configurada da seguinte forma:

Candidata	Segunda fase
Thauane Pereira de Araújo	Desclassificada

Gabriele Camargos Silvestre	100 pontos
-----------------------------	------------

Tem-se, assim, o resultado final, conforme item 8.5 do Edital:

Candidata	Resultado final
Gabriele Camargos Silvestre	85 pontos

Assim, a candidata Gabriele Camargos Silvestre é a candidata aprovada.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cynthia Beatrice Costa

Uberlândia, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Beatrice Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/05/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4463168** e o código CRC **FD2D2871**.